



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 046/2026.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A demanda consiste na necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias Municipais. A contratação de materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais é indispensável para garantir condições adequadas de apoio às atividades administrativas, proporcionando organização, funcionalidade, higiene e suporte aos servidores e usuários dos serviços públicos. Tais materiais são essenciais para o preparo, acondicionamento e fornecimento de alimentos e bebidas, contribuindo para a continuidade, agilidade e eficiência das rotinas administrativas e operacionais.

1.2. A necessidade da contratação justifica-se pelo esgotamento dos estoques atualmente disponíveis, bem como pela deterioração natural dos utensílios ao longo do tempo em razão do uso contínuo, tornando necessária a reposição dos itens para assegurar o regular funcionamento das unidades administrativas do município de Santa Teresa.

2. DO OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1.1 O objetivo da presente contratação consiste na aquisição de materiais de copa e cozinha em geral, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

2.1.2. As descrições, quantidades a serem adquiridas de materiais de expediente estão descritos nos pedidos de compras de cada Secretaria e na tabela em anexo a este documento

2.1.2.1. – Tipo de serviço/aquisição:

- a) () Serviço Comum;
- b) () Serviço Técnico;
- c) (x) Material de Consumo;
- d) () Material Permanente.

2.1.3. O serviço é caracterizado como serviço comum, conforme inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, visto que:

I) os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

II) são executadas corriqueiramente pela administração;

III) os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;

IV) os padrões de desempenho e qualidade são aferidas através de especificações técnicas usuais;

V) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório, de modo a permitir que a decisão da contratação se baseie no menor preço.

3 - SETORES REQUISITANTES

3.1. O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

4 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA PMST

4.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA (SMAR:3471/2026; SMAS:3477/2026 e SMED:3195 /2026).

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

5.1.1. Os materiais de copa e cozinha deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e com identificação clara em cada unidade ou lote.

5.1.2. A contratada deverá efetuar as entregas nos locais designados pelas Secretarias Requisitantes, conforme os endereços abaixo:

I) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que atendem as demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

Secretarias deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura; Rua Darly Nerty Vervloet, nº446, Centro, Santa Teresa - ES, das 8 h às 11h e das 12h:30 às 15h:30, de segunda a sexta feira, exceto em finais de semana, pontos facultativos e feriados.

II) Secretaria Municipal de Educação; Rua Darly Nerty Vervloet, nº446, Centro, Santa Teresa - ES, das 8h às 11h e das 12h:30 às 15h:30, de segunda a sexta feira, exceto em finais de semana, pontos facultativos e feriados.

III) Secretaria Municipal de Assistência Social; Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa-ES, das 8h às 11h e 12h:30min às 16h, de segunda a sexta feira, exceto em finais de semana, pontos facultativos e feriados.

5.1.3. A execução contratual será acompanhada pelos fiscais designados de cada Secretaria (Administração, Assistência Social e Educação), que realizarão a conferência técnica dos itens no ato da entrega e o registro de quaisquer ocorrências.

5.1.4. A licitante deverá comprovar, no momento da habilitação, a capacidade de execução através de atestados de desempenho anterior compatíveis com o objeto e quantitativos da demanda.

5.1.5. O fornecimento deve seguir as descrições e quantidades especificadas nos Pedidos de Compras de cada Secretaria Municipal vinculada ao processo.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções:

	Nome da solução	Descrição da solução
Solução 01	● Pregão Eletrônico	Modalidade licitatória utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, com ampla disputa de lances em ambiente eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

Solução 02	<ul style="list-style-type: none">● Adesão a Ata de Registro de Preços	A adesão à ata de registro de preços ocorre quando um órgão público utiliza uma ata já realizada por outro órgão para contratar os mesmos itens, sem necessidade de realizar nova licitação. Em seguida, solicita autorização ao órgão gerenciador da ata e anuência do fornecedor registrado. Após as aprovações, é formalizada a contratação.
-------------------	--	---

6.2. Análise comparativa das alternativas:

	Vantagem	Desvantagem
Solução 1	<ul style="list-style-type: none">● Maior competitividade● Tendência de menor preço final● Maior transparência● Maior segurança jurídica● Melhor para aquisições de grande volume● Possibilidade de registro de preços	<ul style="list-style-type: none">● Processo mais demorado● Maior burocracia● Maior custo administrativo● Necessidade de edital completo● Maior tempo de planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

<p>Solução 2</p>	<ul style="list-style-type: none">● Maior rapidez na contratação.● Redução de custos administrativos.● Aproveitamento de licitação já realizada.● Menor tempo para aquisição dos materiais.	<ul style="list-style-type: none">● Dependência da autorização do órgão gerenciador.● Limitação às condições e itens já registrados na ata.● Possível dificuldade de adequação às necessidades específicas do órgão.● Risco de preços não refletirem o mercado atual.
-------------------------	--	--

6.3. A adoção do pregão eletrônico para aquisição de materiais de copa e cozinha mostra-se a solução mais vantajosa para o órgão público municipal, pois proporciona maior competitividade entre fornecedores, tendência de melhores preços e maior economicidade para a Administração Pública. Além disso, o procedimento assegura transparência, ampla participação de empresas e maior agilidade na contratação, permitindo o atendimento contínuo das demandas administrativas com eficiência, planejamento e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público.

7 - QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

7.1. A definição do quantitativo para aquisição de utensílios de copa e cozinha pela Prefeitura de Santa Teresa baseia-se em critérios técnicos e operacionais que visam garantir o adequado atendimento das demandas das unidades administrativas e demais órgãos municipais. Para a estimativa dos quantitativos, foram considerados os levantamentos realizados pelas Secretarias Municipais, observando-se a necessidade de reposição de utensílios deteriorados em razão do uso contínuo, bem como a inexistência ou insuficiência de determinados itens essenciais ao funcionamento das atividades diárias.

7.2. Também foram analisados o número de unidades atendidas, a quantidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

servidores e usuários dos serviços públicos, além da rotina de utilização dos materiais de copa e cozinha em cada setor. A contratação busca assegurar condições adequadas para o preparo, acondicionamento e fornecimento de alimentos e bebidas, contribuindo para a organização, funcionalidade e higiene dos ambientes públicos.

7.3. Os quantitativos foram dimensionados para um período de 1 (um) ano, de forma a evitar desabastecimento e garantir a continuidade das atividades administrativas, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e uso racional dos recursos públicos. Dessa forma, o quantitativo estimado mostra-se compatível com as necessidades reais da Administração Municipal, garantindo a reposição dos utensílios deteriorados e o suprimento dos itens em falta, essenciais para o regular funcionamento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresa.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 128.423,59 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

9 - SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA E JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Após a análise das soluções disponíveis, optou-se pela realização de pregão eletrônico para aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades das secretarias e setores da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A escolha da modalidade mostra-se mais vantajosa por proporcionar maior competitividade entre fornecedores, economicidade, transparência e agilidade no processo de contratação. A solução contempla o fornecimento de materiais de consumo e utensílios necessários ao funcionamento das atividades administrativas, garantindo reposição adequada, continuidade dos serviços públicos e atendimento eficiente das demandas institucionais, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

10 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

11.2. Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento.

12 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Com a adoção da solução se espera proporcionar maior economicidade, eficiência e agilidade na aquisição de materiais de copa e cozinha, garantindo o abastecimento adequado das unidades administrativas, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento das demandas institucionais com qualidade, transparência e observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nas informações levantadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

aquisição de materiais de copa e cozinha, por se tratar de solução mais eficaz, alinhada ao interesse público e às boas práticas da Administração.

15.2. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para atender a solicitação dos setores da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação das Secretarias Requisitantes.

15.3. O Bem objeto da Contratação está enquadrado como comum, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio do pregão eletrônico e julgamento por menor preço.

Santa Teresa, 09 de junho de 2026.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATALIA BORGES CORREA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERCOMP - SMAR - PMST
assinado em 10/06/2026 15:03:04 -03:00

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETARIO(A) DE ADMINISTRACAO E RH
SMAR - SMAR - PMST
assinado em 10/06/2026 14:44:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2026 15:03:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NATALIA BORGES CORREA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERCOMP - SMAR - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T3424K>